



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 282, DE 28 DE MARÇO DE 2016.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria GR Nº 58, de 25 de janeiro de 2016, onde se lê:

Servidor (a)	Siape	CPF	Período de Substituição
JULIO CESAR MACHADO DE PAULA	1722625	██████████	18/01/2016 a 14/02/2016
LIDIA LIMA DA SILVA	2128921	██████████	15/02/2016 a 19/02/2016

leia-se:

Servidor (a)	Siape	CPF	Período de Substituição
LIDIA LIMA DA SILVA	2128921	██████████	05/01/2016 a 17/01/2016
JULIO CESAR MACHADO DE PAULA	1722625	██████████	18/01/2016 a 31/01/2016
MIRIAN SUMICA CARNEIRO REIS	2215602	██████████	01/02/2016 a 14/02/2016
LIDIA LIMA DA SILVA	2128921	██████████	15/02/2016 a 17/02/2016

e onde se lê: “Esta portaria conta seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2016”, leia-se: “Esta portaria conta seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2016”

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor